

INDICAÇÃO N.º 245/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de nivelamento, encascalhamento e roçagem da vegetação às margens das ruas de terra dos Bairros: Oratório de Cima e Belenzinho.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

Oswaldo Brolezi
Vereador – MDB

Justificativa: Esta providência se faz necessária, pois este vereador foi procurado por moradores do referido local que solicitaram tais medidas, uma vez que as vias se encontram em más condições de uso devido à falta de manutenção, trazendo dificuldades aos motoristas e pedestres que por ali transitam. As referidas vias possuem grande fluxo de veículos e é muito utilizada para o escoamento da produção agrícola da região. Sendo assim, é de extrema importância, que estejam em boas condições de uso, proporcionando maior segurança e conforto. O nivelamento adequado contribui para uma superfície mais uniforme, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura. Já o encascalhamento ajuda a manter a estabilidade do leito da estrada. Estradas bem niveladas e cascalhadas ajudam a controlar a erosão causada por chuvas intensas e escoamento de água; facilitam o acesso a áreas remotas, possibilitando o transporte eficiente de mercadorias, produtos agrícolas e serviços. Isso é crucial para o desenvolvimento econômico e social de comunidades rurais. A roçagem das margens das

estradas controla o crescimento excessivo de vegetação. Isso não apenas melhora a visibilidade para os motoristas, mas também reduz o risco de incêndios florestais e evita danos à infraestrutura causados por raízes de árvores e arbustos. O nivelamento, encascalhamento e roçagem de uma estrada rural são práticas cruciais para garantir a segurança, acessibilidade, durabilidade e eficiência do sistema viário, além de promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Osvaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 20/05/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 20/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	☐ ARQUIVE-SE ☒ ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 20/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente